

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 19 de abril de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 110/2021

Exmo. Sr.

Paulo Sérgio De Nardi
DD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue.

Atualmente os professores da rede pública municipal de ensino, durante o horário de trabalho e nas dependências das respectivas unidades escolares, não têm acesso à internet através dos provedores contratados pelo Município.

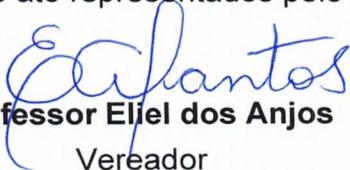
Entendemos que essa restrição prejudica a qualidade da educação pública municipal na medida em que a internet passou a ser importante fonte de pesquisa e aprendizado, principalmente nos planejamentos realizados em rede.

Ao poder acessar a internet no local de trabalho, os professores poderiam pesquisar e aprimorar seus conhecimentos em prol da melhoria da qualidade de ensino.

Certamente o uso da internet, nessa hipótese, seria normatizado, de forma a se coibir o uso indevido e desvinculado do interesse público.

Isso posto, estamos requerendo seja viabilizado o acesso dos profissionais do magistério ao provedor de acesso à internet, que tenha sido contratado pelo Município junto às diversas unidades escolares.

Contamos com o apoio de V. Exa. na viabilização desse pleito dos profissionais do magistério, nesse ato representados pelo Vereador firmatário.


Professor Eliel dos Anjos
Vereador